

CERTIDÃO
 sta no § 1º do art. 19 da Lei 6.015
 73 e alterações decorrentes da Lei
 30/06/1975 (Lei dos Registros
 D. 410 ue
 D. Valide aqui
 este documento

CERTIDÃO
 CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução
 autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do
 artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
 Loanda-PR, 11 de abril de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
Ed. Darcy D. Mella da Silva
 REGISTRADORA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMV8Y-FYPT2-48FUC-XX4AA>

LIVRO Nº 2
 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Matrícula	Ficha
N.º 16.261	N.º 1

COMARCA DE LOANDA - PARANÁ

Bel. *Darcy D. Mella da Silva*
 OFICIAL

Loanda, 28 de dezembro de 19 88

IMÓVEL - Parte do lote urbano sob nº 01(um), da quadra nº 10(-
 dez), da planta do loteamento da cidade de São Pedro do Paraná, -
 Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 273,00 metros
quadrados, "Faz frente para a Avenida Paraná, medindo 14,00 metros
 do lado direito de quem daquela via pública olha o terreno, con-
 fronta-se com a Rua Londrina medindo 19,50 metros, do lado esquer-
 do confronta-se com parte do lote nº 02, medindo 19,50 metros; e
 finalmente pelos fundos, confronta-se com o remanescente do lote
 nº 01 medindo 14,00 metros,"-

TÍTULO ANTERIOR:- Transcrição nº 5.695, Livro 3-H, deste Ofício -
 Imobiliário.-

PROPRIETÁRIA:- SÃO PEDRO AGRICOLA E INDUSTRIAL LTDA., firma co-
 mercial, com sede na cidade de São Pedro do Paraná, Estado do Pa-
 raná, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 80.670.219/0001-37. -
 DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL.- Icm

R-1- 16.261 //DATA:-28/ 12 //1988//PROCOLO:- 33.424 //Nos termos
 da Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do Tabe-
 lionato do distrito e município de São Pedro do Paraná, Comarca
 de Loanda, Estado do Paraná, do Tabelião Israel Nogueira, às fls.
 74/75 do livro nº 10, em data de 17 de outubro de 1988, a proprie-
 tária vendeu o imóvel desta matrícula pelo valor de Cz\$3.000,00(-
 três mil cruzados), a **GILBERTO FERNANDES COSTA** - CI.RG. numero
 7.958.875-SP. e CPF/MF nº 006.057.148-94, brasileiro, casado, co-
 merciante, residente e domiciliado em São Pedro do Paraná-PR. Pa-
 ra os efeitos fiscais a Agência de Rendas Estadual atribuiu ao
 imóvel o valor de Cz\$50.000,00(cinquenta mil cruzados).- DOU FÉ:-
Darcy D. Mella da Silva OFICIAL.- Icm

R-2- 16.261 //DATA:-10/ 12 //1999//PROCOLO:-50.421 //Nos termos
 da Escritura Publica de venda e compra lavrada no Serviço Nota-
 rial do distrito e município de São Pedro do Paraná, Comarca de /
 Loanda, Estado do Paraná, do Notário Israel Nogueira, às fls., -
 172/verso, do Livro nº 20, em data de 07 de dezembro de 1999, GIL-
 BERTO FERNANDES COSTA, CI.RG.nº 7.958.875-SP., comerciante e sua
 mulher NILZA COSTA FERNANDE, do lar, brasileiros, casados sob o
 regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77,
 inscrito no CPF/MF nº 006.057.148-94, residente e domiciliada em
 São Pedro do Paraná-PR., na Rua Guanabara, 364, venderam o imóvel
 desta matrícula pelo valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), a -
MARIA APARECIDA LUNARDON CRESPILO - ME, pessoa jurídica de di-
 reito privado, com sede na cidade de São Pedro do Paraná-PR., na

JUNO
 CNM: 0871222.2.0016261-30
 Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

caers
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6HL SLPPP UY2Y2 QRNW3

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMV8Y-FYPT2-48FUC-XX4AA>

Continuação da Matrícula N.º 16.261

na Avenida Paraná, 236, inscrita no CGC/MF nº 97.396.378/0001-98. Foram apresentadas GR-ITBI, quitada e GR-FUNREJUS, quitada.- Loanda, 10/12/1999.- DOU FÉ *Caruêlha* OFICIAL.- Icm D. 1935,00 VRC - R\$145,13

R-3 - 16.261 //DATA:- 02/12/2014 //PROTOCOLO:- 97.377// O imóvel desta matrícula foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO RIO PARANÁ - SICREDI RIO PARANÁ PR/SP, cooperativa de responsabilidade limitada, sociedade simples sem fins lucrativos, com sede em Nova Londrina-PR, através da Cédula de Crédito Bancário nº B41630372-0, por MARIA APARECIDA LUNARDON CRESPILO EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 97.396.378/0001-98, com sede na Rua Londrina, nº 236, São Pedro do Paraná-PR, para garantia da dívida contraída no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pagável na praça de São Pedro do Paraná-PR, com vencimento final em 30 de novembro de 2015.- Demais dados e condições as constantes da referida cédula, que fica arquivada em pasta própria deste Serviço Registral.- Comparecem como avalistas:- MARIA APARECIDA LUNARDON CRESPILO, CI.RG. nº 5.471.646-0-SSP-PR e CPF/MF nº 003.425.899-03, e seu marido ARLINDO CRESPILO, CI.RG. nº 1.139.494-SSP-PR e CPF/MF nº 062.025.789-04, brasileiros, empresários, casados no regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, s/n, na cidade de São Pedro do Paraná-PR.- Foi apresentada GR-FUNREJUS, quitada, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais).- Loanda, 02/12/2014.- DOU FÉ *Caruêlha* OFICIAL.- jsg.- D. 4.312,00 VRC - R\$676,98 (50%)

Darcy D. Mella da Silva
Registadora

R-04 - 16.261 //DATA:- 19/01/2021 //PROTOCOLO:- 121.560// Nos termos do Mandado de penhora Avaliação e Intimação, expedido em data de 07 de outubro de 2019, pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Loanda, Vara Cível de Loanda - PROJUDI, devidamente assinado pelo Escrivão João Luiz Milhares - Portaria 11/2019, acompanhado do Auto de Penhora expedido em data de 18 de maio de 2020, pelo Poder Judiciário, Comarca de Loanda, extraído dos Autos nº 0000360-94.2017.8.16.0105 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é exequente CERÂMICA CRISTOFOLETTI LTDA, (CNPJ/MF sob nº 48.173.223/0001-87) e executados MARIA APARECIDA LUNARDON CRESPILO (CPF/MF sob nº 003.425.899-03) e MARIA APARECIDA LUNARDON CRESPILO EPP (CNPJ/MF sob nº 97.396.378/0001-98) e cópia da Petição Inicial, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula foi penhorado, tendo como valor da causa: R\$11.061,85 (onze mil, sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) e sido depositado sob a responsabilidade da depositária nomeada Maria Aparecida Lunardon Crespilho. Foi apresentada Guia Funrejus quitada no valor de R\$22,12 (vinte e dois reais e doze centavos).- Loanda,

JUO
CNM: 087122.2.0016261-30
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

caes
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
 Loanda-PR, 11 de abril de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
Ed. Darcy D. Mella da Silva
 REGISTRADORA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMV8Y-FYPT2-48FUC-XX4AA>

MATRÍCULA 16.261	FICHA Nº 2	
Nº	Nº	
<p>21/01/2021.- DOU FÉ <i>Darcy D. Mella da Silva</i> OFICIAL - fz - Selo Funarpen: 0186865CVAA000000050721K Custas: 394,97 VRC - R\$85,71 - FUNDEP 5%= R\$4,28 - ISS 3%= R\$0,50 - Funrejus = R\$0,92 - Selo= R\$5,25 - Cert. R\$45,42 <i>Darcy D. Mella da Silva</i> Registradora</p>		
<p>R-05 - 16.261 //DATA:- 11/05/2021 //PROCOLO:- 123.093// Nos termos do Termo de Penhora, expedido em data de 24 de setembro de 2020, pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Loanda, Vara Cível de Loanda - PROJUDI, devidamente assinado pelo Escrivão João Luiz Milhariesi, extraído dos Autos nº 0003997-87.2016.8.16.0105 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é exequente BANCO DO BRASIL (CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91) e executados MARCIA MARIA CHAMPAN (CPF/MF sob nº 815.597.399-91); MARIA APARECIDA LUNARDON CRESPILO (CPF/MF sob nº 97.396.378/0001-98) e VALDEMIRO CRESPILO (CPF/MF sob nº 704.746.059-49), o qual fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula foi penhorado, tendo como valor da causa: R\$184.964,47 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Foi apresentada Guia Funrejus quitada no valor de R\$799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) - Loanda, 19/05/2021.- DOU FÉ</p>		
<p><i>Darcy D. Mella da Silva</i> OFICIAL - fz - Selo Funarpen: 0186865CVAA00000001599218 Custas: 1.310,00 VRC - R\$284,40 - FUNDEP 5%= R\$14,22 - ISS 3%= R\$8,53 - Funrejus = R\$0,92 - Selo= R\$5,25 - Cert. R\$45,42 <i>Darcy D. Mella da Silva</i> Registradora</p>		
<p>AV-06 - 16.261// Com fulcro no Artigo 213, inciso primeiro, letra "a", da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para retificar no R-05 desta matrícula, onde constou a executada Maria Aparecida Lunardon Crespilho (CPF/MF sob nº 97.396.378/0001-98), o correto é: MARIA APARECIDA LUNARDON CRESPILO EPP (CNPJ/MF sob nº 97.396.378/0001-98). Loanda, 21/05/2021.- DOU FÉ</p> <p><i>Darcy D. Mella da Silva</i> OFICIAL - fz - Registradora</p>		
<p>AV-07 - 16.261 //DATA:- 17/06/2022 //PROCOLO:- 129.015// Através do processo nº 00018162820168160101, sob protocolo nº 202206.1511.02156356-IA-340, Nome do Processo: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, cadastrado em data de 20.05.2022, às 13:46:36, emitido por TOANY MARVIN SANTOS e aprovado</p>		

CNM: 087122.2.0016261-30
 Documento assinado digitalmente em <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMV8Y-FYPT2-48FUC-XX4AA>
 www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6HL SLPPP UY2Y2 QRNW3



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMV8Y-FYPT2-48FUC-XX4AA>

Continuação da ficha "2" da matrícula nº 16.261, Livro 2-RG.-

por LETICIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; PR – PARANÁ; PR – JADAIA DO SUL; PR - VARA CÍVEL, DA FAZENDA PUBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CIVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA, é feita a presente averbação para constar que encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de MARIA APARECIDA LUNARDON CRESPILO EPP, inscrita no CNPJMF nº 97.396.378/0001-98. - Loanda, 20/06/2022.- DOU FÉ *[Signature]* OFICIAL.- Ssl.- Selo Funarpen: F686n.NNqL8.roGn2-ldK3f.EbZGY.

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-08 - 16.261 //DATA:- 07/03/2023 //PROTOCOLO:- 132.564// Tendo em vista a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de cancelamento nº 202303.0617.02553379-TA-080, Cancelamento: Total; Data de Cancelamento: 06/03/2023 – 17:05:30, emitida pelo STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; TJPR – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ – PR; JANDAIA DO SUL – PR – VARA CIVEL DA FAZENDA PÚBLICA ACIDENTES DE TRABALHO REGISTROS PUBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL JUIZADO ESPECIAL CIVEL E AJUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA, TOANY MARVIN SANTOS, a qual fica arquivada em pasta própria desta Serviço Registral, é feita a presente averbação para cancelar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, constante da AV-07, desta matrícula. - Loanda, 07/03/2023.- DOU FÉ *[Signature]* OFICIAL.- Ssl.- Selo Funarpen: F686J.aZqPQ.9U23d-AEoKt.J4H4b.

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.95VEv.CWhE
w-p6n9h.F686q
<https://selo.funarpen.com.br>

JUO
CNM: 087122.2.0016261-30
Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br

caers
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6HL SLPPP UY2Y2 QRNW3

